

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 156, 15 de Outubro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

MARIA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
AFASTAMENTO	04
Portaria Nº 938 de 25 de setembro de 2018	04

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 938 de 25 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 33 de 26/10/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de estudos preliminares e gerenciamento de riscos com o objetivo de analisar a viabilidade da aquisição de 400 (quatrocentas) lixeiras e 30 (trinta) containers para acondicionamento e guarda do lixo produzido no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

1. Verônica Pacheco da Silva, Matrícula nº 1156538, Chefe do Setor de Hotelaria
2. Adriano Augusto da Silva, Matrícula nº 2215856, Assistente Administrativo
3. Priscilla Freire Corrêa de Medeiros, Matrícula nº 3050590, Assistente Administrativo
4. Deborah Mota de Lima, Matrícula nº 22155865, Assistente Administrativo
5. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Matrícula nº 2314468, Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo

SUPERINTENDENTE-HULW-UFPB/EBSERH, em exercício